

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0045/2019

Em, 14 de agosto de 2019

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE 11,6844 HECTARES DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA ALDEENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais, RESOLVE: Art.: 1° - Fica instituído, no âmbito do município de São Pedro da Aldeia, dispõe sobre a desafetação de área de 11,6844 hectares do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica Aldeense, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2019.

RONALDO LINHARES DE MACEDO DOS SANTOS Vereador(a) - Autor(a)